



RESOLUÇÃO Nº 30/GAB/SEDUC/2024

APROVAR REGIMENTO ESCOLAR A SER OPERACIONALIZADO NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “AMÁLIA MARTINS GAZOTE, PARTIR DO ANO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Educação Professor Emerson Augusto Nahabedian Ramos** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Infantil “Amália Martins Gazote”, a partir do ano de 2025.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Nioaque-MS, 15 de julho de 2024.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 072/2021/GAB/PREF